



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CUTHAB

PROC. N° 00322/2022

PLL N° 173/22

SEI 281.00020/2022-95

Denomina Rua TARCÍSIO PEREIRA DE MAGALHÃES SOBRINHO o logradouro público cadastrado conhecido como BECO B - AV. VICENTE MONTEGGIA, localizado no bairro Nonoai.

Vem para esta Comissão o Projeto de Lei que visa denominar como *Tarcísio Pereira de Magalhães Sobrinho o logradouro público cadastrado conhecido como Beco B – Av. Vicente Monteggia, localizado no bairro Nonoai.*

A procuradoria da casa apresentou parecer com a conclusão de que não vislumbra óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto desde que observados os termos da LC 320/94.

Na CCJ, o parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica ao projeto foi aprovado.

Nesta Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação, a vereadora Karen Santos foi designada como parecerista.

É relatório.

Passa-se à análise e apresenta-se conclusão:

De início, adianta-se posição pela aprovação do projeto analisado!

A proposição veio devidamente instruída com documentos de identificação do logradouro, assim como de croqui. Acerca da comprovação do falecimento do homenageado, a morte de Tarcísio Sobrinho (conhecido como Tarcísio Meira) é fato notório e de amplo conhecimento público. Ainda no sentido da conformidade com o ordenamento jurídico, se frisa que a CCJ (comissão responsável regimentalmente pela análise da legalidade e constitucionalidade das proposições que passam pela Casa), não apontou qualquer vício.

Em análise de mérito, a justificativa do PL bem assinala que Tarcísio Meira *“era um ator de muito caráter e reconhecido nacionalmente. Era um dos expoentes de sua geração, marcando época com notáveis personagens no cinema, no teatro e na televisão. Durante toda sua trajetória, interpretou diversos personagens que marcaram a teledramaturgia nacional.”*

Enquanto homenagem ao grande ator, mas também à cultura, ó parecer é pela aprovação da proposição.

Pelo exposto, o parecer é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Legislativo (**PLL 173/22**), que visa denominar como *Tarcísio Pereira de Magalhães Sobrinho* o logradouro público cadastrado conhecido como Beco B – Av. Vicente Monteggia, localizado no bairro Nonoai.

VEREADORA KAREN SANTOS

Relatora.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos, Vereador(a)**, em 22/06/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0402325** e o código CRC **5DD6C424**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 101/22 – CUTHAB** contido no doc 0402325 (SEI nº 281.00020/2022-95 – Proc. nº 0322/22 – PLL nº 173/22), de autoria da vereadora Karen Santos, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **27 de junho de 2022**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereador Jessé Sangalli – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Cezar Augusto Schirmer: **FAVORÁVEL**

Vereadora Cintia Rockenbach: **NÃO VOTOU**

Vereadora Fernanda Barth: **FAVORÁVEL**

Vereador Pedro Ruas: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 27/06/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br/>, informando o código verificador **0404142** e o código CRC **C2B1A95A**.